



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.248, 19 de julho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 440, DE 15 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

CONSIDERANDO a Decisão da Procuradora-Geral de Justiça constante do *Tabularium* nº 08191.049739/2022-45 (Peça 184),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de maio de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, para apurar os fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55.

Art. 2º Designar, a contar de 14 de julho de 2022, ATILA GIGLIO GOMES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4489, DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5052, e CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5203, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Administrativo nº 08191.121244/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor ATILA GIGLIO GOMES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 441, DE 15 DE JULHO DE 2022

Remove, a pedido singular, membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de agosto de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 52, de 13 de agosto de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do CSMPDFT, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 02, de 22 de junho de 2022 (*Tabularium* nº 08191.095523/2022-51); e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.094393/2022-30,

RESOLVE:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2022, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM da 7ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 5ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2022, o Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR da 8ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 10ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 3º Remover, a pedido singular, a partir de 4 de abril de 2022, o Procurador de Justiça RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA da 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 8ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 4º Os membros ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem, até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção; e

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 443, DE 15 DE JULHO DE 2022

Revoga portarias de designação de Promotorias de Justiça de Apoio Operacional.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que nas atuais portarias de designação das 21ª, 26ª e 42ª Promotorias de Apoio Operacional não constam data de término da designação;

CONSIDERANDO que será expedida nova portaria de designação das Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para o período de 1º/8/2022 a 31/1/2023; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.105758/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar do dia 1º de agosto de 2022, a Portaria PGJ nº 5, de 7 de janeiro de 2022, que designa a 21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos, audiências, ações e investigações referentes a crimes com elevada lesividade social que envolvam facções criminosas em todo o Distrito Federal, excluídos os delitos praticados isoladamente por faccionados.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Revogar, a contar do dia 1º de agosto de 2022, a Portaria PGJ nº 38, de 4 de fevereiro de 2022, que designa a 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber.

Art. 3º Revogar, a contar do dia 1º de agosto de 2022, a Portaria PGJ nº 194, de 5 de abril de 2022, que designa a 42ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras e à 2ª Vara Criminal de Águas Claras.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor em 1º de agosto de 2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 445, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral do MPDFT, o Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, para participar da Reunião extraordinária do CNCGMPEU, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, em Gramado/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.105019/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral do MPDFT, o Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, para participar da Reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU, em Gramado/RS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 448, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o artigo 9º da Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação do CSMPDFT, por ocasião da 314ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.106659/2022-02,

RESOLVE:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, pelos Promotores de Justiça CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, JEFFERSON LIMA LOPES e LEONARDO CARNEIRO BRITTO, e pela Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, para dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio 2022/2024, nos termos do art. 163, incisos II e III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA e secretariada pela Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.058394/2022-11. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de emissão de certificado digital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/7/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00055-2022. Entrega das Propostas: a partir de 18/7/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 28/7/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1023 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4206.0001070/2022-32,

RESOLVE:

Designar, até o dia 29/07/2022, a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000212), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Chefe do Serviço de Práticas Integrativas em Saúde da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa FC-02 (62000224).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/07/2022, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005491** e o código CRC **91AA47BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1024 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3483.0001148/2022-41,

RESOLVE:

Designar, até o dia 22/07/2022, o servidor **LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES**, matrícula 5449-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001016), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama FC-02 (74001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 18/07/2022, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005684** e o código CRC **F4DEFEE1**.

19.04.3483.0001148/2022-41

0005684v2

Criado por **RoseaneR**, versão 2 por **RoseaneR** em 18/07/2022 18:47:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1025 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4354.0001032/2022-02,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA CARLA AQUINO SILVA**, matrícula 4539-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções das Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001093).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 18/07/2022, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005688** e o código CRC **E706B50E**.